



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº006 2013

EMENTA: "Altera a redação dos artigos 205 e 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí, e seus respectivos parágrafos".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Altera a redação do artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal e seu respectivo parágrafo.

O artigo 205 e seu parágrafo único que têm a seguinte redação;

Art. 205 – Em discussão da matéria da ordem do dia, o Vereador fará uso da palavra pela ordem de sua inscrição pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – As explicações pessoais somente serão feitas depois de esgotada a ordem do dia, por 5 (cinco) minutos, sem direito de apresentar matéria.

Passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 205 - Em discussão da matéria da ordem do dia, o Vereador fará uso da palavra pela ordem de sua inscrição pelo prazo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo Único - As explicações pessoais somente serão feitas depois de esgotada a ordem do dia, por 3 (três) minutos, sem direito de apresentar matéria.

Art. 2º Altera a redação do artigo 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal e seu respectivo parágrafo.

O artigo 211 e seu parágrafo único que têm a seguinte redação;

Art. 211 – Os prazos que os vereadores dispõem para fazer uso da palavra são os seguintes:

I – Durante as discussões, de:

- a) Ata: 5 (cinco) minutos;
- b) Indicação: 5 (cinco) minutos;
- c) Parecer 10 (dez) minutos;
- d) Projetos: em 1ª discussão – 5 (cinco) minutos para cada artigo;

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020

Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente



- e) Projetos: em 2ª discussão – em globo 5 (cinco) minutos;
- f) Redação final: 10 (dez) minutos;
- g) Veto: 10 (dez) minutos.

II – Sobre assuntos diversos:

- a) Encaminha votação: 3 (três) minutos;
- b) Explicação pessoal no fim da Ordem do Dia: 5 (cinco) minutos;
- c) Apresentar Requerimentos: 5 (cinco) minutos;
- d) Questão de ordem: 5 (cinco) minutos;
- e) Tratar de assunto de interesse público no final do expediente: 10 (dez) minutos
- f) Saudar autoridades presentes à reunião, quando designado pelo Presidente: 10 (dez) minutos;

Parágrafo Único – Não se incluem nesta disposição os autores de proposição e os relatores, os quais poderão das tantas explicações quantas lhes forem solicitadas, não podendo, porém falar mais de 5 (cinco) minutos de cada vez.

Passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 211 – Os prazos que os vereadores dispõem para fazer uso da palavra são os seguintes:

I – Durante as discussões, de:

- h) Ata: 3 (três) minutos;
- i) Indicação: 3 (três) minutos;
- j) Parecer 3 (três) minutos;
- k) Projetos: em 1ª discussão – 3 (três) minutos para cada artigo;
- l) Projetos: em 2ª discussão – em globo 3 (três) minutos;
- m) Redação final: 5 (cinco) minutos;
- n) Veto: 5 (cinco) minutos.

II – Sobre assuntos diversos:

- g) Encaminha votação: 2 (dois) minutos;
- h) Explicação pessoal no fim da Ordem do Dia: 3 (três) minutos;
- i) Apresentar Requerimentos: 3 (três) minutos;
- j) Questão de ordem: 3 (três) minutos;
- k) Tratar de assunto de interesse público no final do expediente: 5 (cinco) minutos
- l) Saudar autoridades presentes à reunião, quando designado pelo Presidente: 5 (cinco) minutos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente



Parágrafo Único – Não se incluem nesta disposição os autores de proposição e os relatores, os quais poderão dar tantas explicações quantas lhes forem solicitadas, não podendo, porém falar mais de 3 (três) minutos de cada vez.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE JULHO DE 2013.
(Aprovado em reunião Plenária de 26/06/2013)

Brum
JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA-PRESIDENTE

[Signature]
PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º SECRETÁRIO

Paulo Rogério de Oliveira Ganem
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM -2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 006/2013
Autor: José Luiz de Brum Sabença

3M 665 - 19/07/2013

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650 Fax: (24) 24439673 – E-mail: cm_bp@ig.com.br